



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRACA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 20/2018

Exonera de ofício o Sr. José Alfredo Dallari Junior do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

A **MESA DIRETIVA** da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/2018, que criou o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2018, que nomeou a Sr.^a Maria Isabel Tonello da Silva, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, para o cargo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO que as atribuições técnicas e rotineiras do Setor Jurídico da Câmara Municipal devem ser exercidas por servidor de provimento efetivo após prévia aprovação em concurso público, nos termos dos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a contar da data de 15 de setembro de 2018, o Sr. José Alfredo Dallari Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.266.415-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.253.978-33, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º O servidor exonerado fará jus aos direitos que lhe cabem em razão da exoneração, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 1 (um) dia após sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 14 de setembro de 2018

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

MARCOS FERNANDO GRITTI

**PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

**SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**